



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

INDICAÇÃO: N° 45/2017, de 13 de novembro de 2017.

AUTOR: Vereador Ari Rodrigues Teixeira.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja criado **UM GRUPO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE**, no povoado da Várzea Grande no antigo espaço do PSF da Várzea Grande, situado na Praça da Quadra com acompanhamento do profissional de assistência social para monitorar e desenvolver atividades para promoção da saúde da terceira idade

JUSTIFICATIVA

A promoção do envelhecimento saudável e a atenção ao idoso devem sempre ser prioridades em nossa sociedade, criando um ambiente para comunicar com outras pessoas da mesma idade. Na atenção básica os grupos de convivência para idosos tem uma importante função: contribuir para o envelhecimento saudável através de atividades de convivência, socialização, lazer, esporte, arte e cultura.

Esta indicação tem por objetivo principal relatar e incrementar a socialização de idosos, cujos vínculos sociais encontram-se fragilizados, devido ao processo de envelhecimento, por meio de ações que levam a promoção da saúde física, social e mental nas diferentes faixas etárias e também promover ações de educação em saúde com um público susceptível a agravos de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Saliento que a indicação acima referida é um grande desejo da terceira idade daquele povoado que é extremamente participativo nas ações voltadas para essa faixa etária

Solicito aos ilustres pares desta Casa que apreciem com atenção e votem favorável à aprovação da referida indicação.

Caculé, Bahia, 13 de novembro de 2017.

Ari Rodrigues Teixeira
Vereador